

Artigo 1º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Fogo, 2 de agosto de 1961.

Elton Augusto Junqueira
"Belso Torquato Junqueira"
"Prefeito Municipal"

"Lei nº 254"

"Da denominação de Milton Pereira Vianna à Praça de Esportes pertencentes ao patrimônio Municipal"

Belso Torquato Junqueira
Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Morro Fogo decreta e em promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica denominado "Milton Pereira Vianna" a atual Praça de Esportes pertencente à Prefeitura Municipal.

Artigo 2º: A Prefeitura mandará confeccionar uma placa de bronze, com dizeres alusivos ao homenageado, que será afixada em local principal do Estádio.

Artigo 3º - fô presente. Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Fogo, 26 de setembro de 1961

Belos Corquato Junqueira
"Belos Corquato Junqueira"
"Prefeito Municipal"

"Lei nº 255"

"Dispõe sobre um empréstimo de Cr. \$ 1.000.000,00 - a ser contratado com a Caixa Econômica Estadual"

Belos Corquato Junqueira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Morro Fogo decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, um empréstimo até a importância de Cr. \$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) destinado ao custeio dos ~~estudos~~ e projeto de ampliação do novo sistema de